

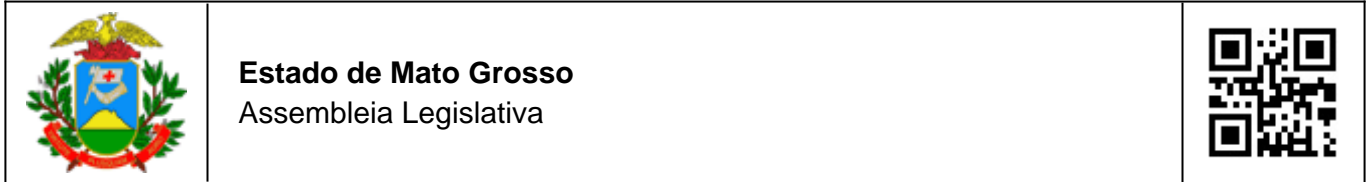
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jklfwq4a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Projeto de resolução nº 715/2023 Protocolo nº 7840/2023 Processo nº 2609/2023	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR DERIVALDO
JOSÉ DE SÁ.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Derivaldo José de Sá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Derivaldo José de Sá é natural de Janaúba - Minas Gerais.

Em 1985 veio para Cuiabá com 14 anos trabalhar com seu irmão mais velho na mercearia União Janaúba, que ficava na Fernando Corrêa da Costa.

Em 1995 montou um restaurante no Porto, chamado Cantina do Porto onde trabalhou por 3 anos.

Depois se mudei para o Residencial Coxipó e desde então trabalha na área de alimentação.

Hoje é reconhecido em Cuiabá e Mato Grosso pelo seu comércio Mandiocas Bar, já tendo recebido monção de aplausos pela ALMT.

É merecedor de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Estado de Mato Grosso.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Julho de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual